



ACADÊMIA UBAJARENSE DE LETRAS E ARTES
AULA
RAIMUNDO MAGALHÃES JUNIOR

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para realização dos transmite de escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Academia Ubajarense de Letras e Artes – AULA, para o período 2025 a 2027.

A ACADEMIA UBAJARENSE DE LETRAS E ARTES – AULA, com sede no Hotel Fazenda Engenho Velho, situado no Sítio Matriz – Zona Rural – Ubajara – Ceará, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. **Francisco Jácome Sobrinho, CONVOCA**, pelo presente “**Edital de Convocação**”, todos os membros fundadores e efetivos residentes no município de Ubajara ou fora dele, para escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Academia Ubajarense de Letras e Artes – AULA, para o período 2025 a 2027.

O Estatuto, que assim se expressa:

Artigo 33 – A eleição para escolha da diretoria e do Conselho Fiscal será realizada de dois em dois anos, em Assembleia Geral convocada para esse fim.

Parágrafo 1º - A convocação da Assembleia Geral de Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será feita por edital, com indicação da data, hora de início e término, e local de realização, divulgando amplamente em meio eletrônico nos veículos e páginas de internet da Academia Ubajarense de Letras e ARTES -AULA;

Parágrafo 2º - O direito de voto é assegurado a todos os associados Fundadores e Efetivos que estejam em dia com suas obrigações e no gozo de seus direitos sociais, vedado o voto por procuração;

Parágrafo 4º - O associado no exercício de cargo na diretoria e no

conselho fiscal poderá concorrer à reeleição, para um segundo período de dois anos, sendo-lhe facultado concorrer em chapa que tenha indicado aos demais cargos da Diretoria associados fundadores e efetivos que não participaram da gestão, no primeiro mandato;

Considerando que o término da presente gestão (2022-2024) era para ocorrer em 11 de setembro de dois mil e vinte e quatro, em virtudes da questão eleitoral municipais, foi adiada para a data exposto neste edital.

Definimos, através deste edital de convocação, o calendário para a **Inscrição de Chapa(s) e a Eleição** da nova **Diretoria** e do **Conselho Fiscal da Academia Ubajarense de Letras e Artes - AULAC**, abaixo especificado:

A(s) **CHAPA(S)** concorrentes deverão ser escrita(s) de 25 de novembro/2024 a 02 de dezembro/2024, com a composição dos nomes completos e cargos e enviadas ao Presidente ou Secretário da Academia Ubajarense de Letras.

Art. 21 do Estatuto, que assim se expressa: é composta pelos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, e Diretor de Publicações e Comunicações, que serão eleitos pelo voto direto e secreto dos membros das Academia, em Assembleia Geral, para mandato d 02 (dois) anos.

Artigo 32 do Estatuto, que assim se expressa: O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três membros, com mandato de 02 (sois) anos, eleitos conjuntamente com os membros da Diretoria.

A eleição acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, a apuração dos votos ocorrerá no mesmo dia da eleição, e após a contagens dos votos faremos nossa festa de comemoração natalina.

Artigo 7º do Estatuto, que assim se expressa: A eleição será realizada em sessão secreta;

Parágrafo 1º - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos do total dos sufrágios válidos e, em caso de empate, será eleito o mais idoso.

Parágrafo 3º - A posse dos acadêmicos eleitos deverá ocorrer no prazo



de (3) meses, a contar da comunicação oficial de sua eleição, em data acertada entre o Presidente da Academia Ubajarense de Letras e Artes – AULA e o eleito, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, por motivo justificado.

A chapa eleita formará a nova Diretoria, que tomará posse dia 15 de fevereiro de 2025.

Fica estabelecido que os eventos serão presenciais.

Atenciosamente

Ubajara 24, de novembro de 2024.



Francisco Jacome Sobrinho

Presidente da AULA.



Ronildo Nascimento da Silva

Secretário da AULA.

